



Diário Oficial do Município

Lamim, 14 de abril de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - PORTARIA Nº 020/2026.....	1

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Lamim-MG, 13 de abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026

DECLARA APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Angelina de Arruda Nogueira, ocupante do cargo de Professora, teve sua aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na data de 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 41, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 315/93), a aposentadoria é uma das hipóteses de vacância de cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a aposentadoria da servidora pública **Angelina de Arruda Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, em conformidade com a concessão de aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º – Em virtude da aposentadoria, fica declarada a vacância do cargo público mencionado no Art. 1º.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

